



TRE/RN - SGP

Publicação: DTE de 03 de 05 de 2013
Página(s): 11-12TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 175/2013 – DG

Altera movimentação funcional de servidores no âmbito deste Tribunal.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 426/2008-GP, de 19/09/2008, e pela Portaria nº 30/2013-GP, de 24/01/2013, com a delegação de competência para o exercício da função de Ordenador de Despesas, e tendo em vista o que consta dos Processos respectivos,

Considerando as alterações estabelecidas pela Lei nº 12.774, de 28/12/2012, que modificou a Lei nº. 11.416, de 15/12/2006,

Considerando, ainda, que as alterações não implicam prejuízos financeiros aos servidores,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder promoção funcional aos servidores listados abaixo, pertencentes ao Quadro de Pessoal Permanente deste Regional, da Classe/Padrão A5 para a Classe/Padrão B6, com efeitos retroativos a 09/03/2013.

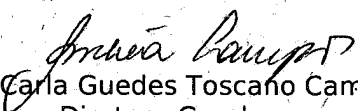
SERVIDOR	PROCESSO	PRÓTOCOLO PAE
BÁRBARA BRANDÃO RAMOS MILANI	1419/2010	3311/2010
CÁSSIO JOSÉ DE SOUZA COSTA	1650/2010	3917/2010
DANIEL DE OLIVEIRA RODRIGUES	3091/2010	7065/2010
EMMANUEL MABELMO PIRES DOS ANJOS	2302/2010	5342/2010
FERNANDO VARELA DE FRANÇA JUNIOR	1415/2010	3332/2010
JEAN DE PAIVA NUNES	2082/2010	4957/2010
JOSÉ WILSON DE OLIVEIRA	1944/2010	4722/2010
JULIANA VIEIRA COSTA DE AGUIAR	1945/2010	4735/2010
JUSSARA DE GOIS BORBA MELO DINIZA	2081/2010	4960/2010
JUSSYER MARQUES SOUZA DE FRANÇA	1946/2010	4730/2010

NELSON DE QUEIROZ OLIVEIRA	2245/2010	5114/2010
ROBERTO SILVA DO NASCIMENTO	2036/2010	4887/2010
PRISCILA DE FÁTIMA FERNANDES DANTAS	2175/2010	5113/2010
TÂNIA ADILZA DE ANDRADE LIMA	2255/2010	5257/2010
TEOMAR ALMEIDA DE OLIVEIRA	1939/2010	4701/2010
TIFFANY MOURÃO CAVALARI DE LIMA	2161/2010	5095/2010

Art. 2º. Autorizar, condicionada à disponibilidade orçamentária, a realização dos procedimentos necessários ao pagamento dos valores decorrentes da referida promoção e a sua implementação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 02 de maio de 2013.


 Andréa Carla Guedes Toscano Campos
 Diretora-Geral